

-29-  


## ORÇAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE PAREDES E FORRO EM GESSO.

Cliente: **ACPM da EMEF Raimundo Nedel** CNPJ: 00.973.870/0001-47

Endereço: **Rua Carlos Massmann – Nº 585 – Distrito de Rincão do Segredo –  
Almirante Tamandaré do Sul / RS - CEP: 99523-000**

**Os seguintes serviços serão prestados:**

1. Fazer a instalação de paredes com estrutura em aço revestido com placas em gesso acartonado com total de 124,00m<sup>2</sup>. com valor de 81,15 por m<sup>2</sup>, e valor total de R\$ 10.062,60.
2. Fazer a instalação de forro em gesso acartonado com total em 31,00m<sup>2</sup> com valor de R\$ 59,18 por m<sup>2</sup> e valor total de R\$ 1.834,58.
3. Fazer a pintura das paredes e gesso acartonado com total de 155,00m<sup>2</sup> com valor de R\$ 11,96 por m<sup>2</sup>, e valor total de 1.853,80.
4. Kit porta direita 0,90x2,10 - 01 un com instalação e material, valor total de R\$ 1.825,20 cada unidade.
5. Kit porta esquerda 0,90x2,10 - 01 un com instalação e material, valor total de R\$ 1.825,20 cada unidade.
6. Esquadrias em alumínio e vidro temperado – 09 un com material e instalação, com valor unitário de R\$ 665,49, e com valor total de R\$ 5.989,41.

**Valor Total do serviço.**

Para o serviço completo o custo total será de R\$ 23.390,79 Vinte e três mil trezentos e noventa reais com setenta e nove centavos.

Validade da proposta: **60 dias**

Carazinho, 02 de Março de 2025

Dados do prestador de serviço

Evidence Gesso CNPJ: 23.361.631/0001-31  
Rua Guaranis Nº 225 na Vila: Conceição - Carazinho RS CEP:99500-000



**LUIS ADRIANO DOS SANTOS DUTRA**

CPF: 002.373.620-82

|                                |                 |                                                    |                                                            |        |       |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|-------|
| Nº OPERAÇÃO                    | Nº TransfereGov | PROponente / Tomador                               | APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                  |        |       |
| 0                              | 0               | Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul | Divisórias em sala administrativa da Escola Raimundo Nedel |        |       |
| LOCALIDADE SINAPI              | DATA BASE       | DESCRIÇÃO DO LOTE                                  | MUNICÍPIO / UF                                             | BDI 1  | BDI 2 |
| (NID: Referência 01-2025.xlsm) | 01-25 (DES.)    | Instalação de divisórias leve                      | Almirante Tamandaré do Sul/RS                              | 26,81% | 0,00% |
|                                |                 |                                                    |                                                            | BDI 3  |       |
|                                |                 |                                                    |                                                            |        | 0,00% |

RECURSO

| Item                          | Fonte      | Código | Descrição                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| Instalação de divisórias leve |            |        |                                                                        |         |            |                                |         |                                |                   |
| 1.                            |            |        | Instalação de Divisórias no Subsolo do Centro Administrativo Municipal |         |            |                                |         |                                | 23.390,79         |
| 1.1.                          |            |        | FORRO EM GESSO                                                         |         |            |                                |         |                                | 23.390,79         |
| 1.1.1.                        | SINAPI     | 98113  | (abra o arquivo 'Referência 01-2025.xlsm')                             | -       | 31,00      | 46,67                          | BDI 1   | -                              | 1.834,58          |
| 1.2.                          |            |        | PAREDE EM GESSO ACARTONADO                                             |         |            |                                |         |                                | 1.834,58          |
| 1.2.1.                        | Composição | 001    | (abra o arquivo 'Referência 01-2025.xlsm')                             | -       | 124,00     | 63,99                          | BDI 1   | -                              | 10.062,60         |
| 1.3.                          |            |        | PINTURA                                                                |         |            |                                |         |                                | 10.062,60         |
| 1.3.1.                        | SINAPI     | 104641 | (abra o arquivo 'Referência 01-2025.xlsm')                             | -       | 155,00     | 9,43                           | BDI 1   | -                              | 1.853,80          |
| 1.4.                          |            |        | ESQUADRIAS                                                             |         |            |                                |         |                                | 1.853,80          |
| 1.4.1.                        | SINAPI     | 90844  | (abra o arquivo 'Referência 01-2025.xlsm')                             | -       | 2,00       | 1.439,32                       | BDI 1   | -                              | 9.639,91          |
| 1.4.2.                        | SINAPI     | 94573  | (abra o arquivo 'Referência 01-2025.xlsm')                             | -       | 9,00       | 524,79                         | BDI 1   | 1.825,20                       | 3.650,40          |
|                               |            |        |                                                                        |         |            |                                |         | 665,49                         | 5.989,41          |
|                               |            |        |                                                                        |         |            |                                |         |                                | RA                |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Almirante Tamandaré do Sul/RS  
Local

terça-feira, 5 de agosto de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: SILEVIO JOSÉ DO AMARAL  
CREA/CAU: 542555-0  
ART/RTT: 0



## A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

| Dados do Contrato (Inicial)              |                                                    |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Fonte de recursos:                       | OGU                                                |
| Proponente/Tomador:                      | Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul |
| Município/UF:                            | Almirante Tamandaré do Sul/RS                      |
| Nº da Operação (0000000-00):             |                                                    |
| Nº do TransfereGOV (000000):             |                                                    |
| Valor do Repasse Contratado (R\$):       |                                                    |
| Valor de Contrapartida Contratada (R\$): |                                                    |
| % mínimo de Contrapartida:               |                                                    |
| R\$ mínimo de Contrapartida (se houver): |                                                    |
| % máximo de Contrapartida:               |                                                    |

  

| Dados do Empreendimento e Orçamento         |                                                            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Nome/apelido:                               | Divisorias em sala administrativa da Escola Raimundo Nedel |
| Descrição do Objeto do Lote / CTEF:         | Instalação de divisórias leve                              |
| Regime previdenciário previsto para a obra: | DESONERADO                                                 |
| Data base do Orçamento:                     | 01-2025                                                    |

  

| Responsável pelo Orçamento |            |
|----------------------------|------------|
| Nome:                      |            |
| CREA/CAU:                  |            |
| ART/RRT:                   |            |
| Data do preenchimento:     | 05/08/2025 |

  

| Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios) |                               |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome:                                                      | LUIZ ADRIANO DOS SANTOS DUTRA |
| Cargo:                                                     | GESSEIRO                      |

  

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Arredondamento das frentes: | Tradicional |
|-----------------------------|-------------|

## B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

| Licitação                                    |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Data de emissão dos documentos de licitação: |                             |
| Nº do CTEF (contrato com empresa):           |                             |
| Nome da empresa:                             |                             |
| CNPJ da empresa:                             |                             |
| Regime de execução do CTEF:                  | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| Data base do CTEF:                           |                             |

## C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

| Dados da obra              |            |
|----------------------------|------------|
| Data do Início da Obra:    |            |
| Data de fechamento do RRE: | 05/08/2025 |

  

| Responsável pela Fiscalização   |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Nome:                           | Silvio José do Amaral |
| Profissão:                      | Arquiteto e Urbanista |
| CREA/CAU (para obras/projetos): | CAURS A-54255-5       |
| ART/RRT (para obras/projetos):  |                       |



## Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICONº OPERAÇÃO  
0Nº TRANSFEREGOV  
0PROPONENTE / TOMADOR  
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Divisórias em sala administrativa da Escola Raimundo Nedel / Instalação de divisórias leve

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 3,30%        |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,80%        |
| Risco                                                                                   | R       | 1,05%        |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 0,80%        |
| Lucro                                                                                   | L       | 6,30%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 3,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 4,50%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 20,69%       |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | 26,81%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## Observações:

Almirante Tamandaré do Sul/RS  
Localterça-feira, 5 de agosto de 2025  
Data

Responsável Técnico

Nome: SILVIO JOSE DO AMARAL

CREA/CAU:

ART/RRT:

A54285-5

## BDI 2



|             |                 |                                                    |
|-------------|-----------------|----------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº TRANSFEREGOV | PROPONENTE / TOMADOR                               |
| 0           | 0               | Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul |

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Divisorias em sala administrativa da Escola Raimundo Nedel / Instalação de divisórias leve

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

## TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      |              |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      |              |
| Risco                                                                                   | R       |              |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      |              |
| Lucro                                                                                   | L       |              |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      |              |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 0,00%        |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | 0,00%        |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## Observações:

Almirante Tamandaré do Sul/RS

Local

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: SILVIO JOSÉ DO AMARAL

CREA/CAU: 54255 05

ART/RRT: 0

BDI 3

## TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº TRANSFEREGOV  
0

PROPONENTE / TOMADOR  
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

### APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Divisórias em sala administrativa da Escola Raimundo Nedel / Instalação de divisórias leve

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,00%  
3,00%

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC      |           |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      |           |
| Risco                                                                                   | R       |           |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      |           |
| Lucro                                                                                   | L       |           |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      |           |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 0,00%     |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | 0,00%     |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

### Observações:

Almirante Tamandaré do Sul/RS  
Local

terça-feira, 5 de agosto de 2025  
Data

Responsável Técnico

Nome: SILVIO JOSÉ DO AMARAL  
CREA/CAU: 54255-5  
ART/RRT: 0